



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**ERRATA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2023**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, como Contratada, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo n° 5.585/2023.

*Onde se lê:*

Aos dias vinte e seis do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n° 13.358.408-6 e do CPF N° 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.316.834/0001-52, com sede estabelecida à Rod. Amaral Peixoto, n° 83.516, Lote 2, Quadra A - Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28.977-010, neste ato por sua representante legal **Rita de Cassia Santos de Castro**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n° 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 073.490.167-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Convite n° 038/2023, realizada através do procedimento administrativo n° 5.585/2023, que se regerá pelas seguintes cláusula e condições:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

*Leia -se:*

Aos dias vinte e seis do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 13.358.408-6 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0002-33, com sede estabelecida à Rua Eduardo Magno Valladares, s/nº, Lote 01, Quadra F, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal **Rita de Cassia Santos de Castro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.490.167-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Convite nº 038/2023, realizada através do procedimento administrativo nº 5.585/2023, que se regerá pelas seguintes cláusula e condições:

Araruama, 22 de Junho de 2023.

*Daniela Camargo de Oliveira Rocha*

Procuradora Geral do Município - PROGE

PMA